

## ATA 005/2018

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA.** Aos 23 dias do mês de Outubro de dois mil e dezoito às 09h na sala de reuniões do IPREMED, 4º andar, sita à Av José Callegari, 647 Bairro Ipê, Medianeira-Paraná, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos nomeados pelo DECRETO Nº 234/2017, de 29 de março de 2017 os Srs: Carlos Eduardo Franzes, Maria Gorete Marca, Sérgio Augusto Mittmann, e Sílvio José Lupchinski, contando ainda com a presença dos Srs: Alexandro De Marque (Diretor Previdenciário), Maria Jaquelina Steimbach (Diretora Administrativa e Financeira), Sílvia T. Biesdorf Sangaletti (Membro do CMP) e Taynara Cristina Knebel (Presidente CMP). Este encontro teve como objetivo a apresentação da política de investimentos para o exercício de 2019, onde contamos com a presença do Sr José Coelho Júnior, atual representante da Plena Investimentos, empresa contratada para assessorar este RPPS no que tange às alocações dos ativos que deverão obedecer as normas das resoluções nº 3.922/2010 CMN, alterada pela resolução CMN nº 4.392/2014 e posteriormente pela resolução CMN nº 4.604/2017, doravante denominada simplesmente “Resolução CMN nº 3922/2010. O Sr José Coelho Júnior explanou o conteúdo da minuta da política de investimento, com sua obrigatoriedade, cenários econômicos (internacional e nacional), perspectiva para o cenário futuro, meta atuarial, estrutura dos ativos, controles de risco (mercado, crédito e liquidez), política de transparência, critérios para credenciamento, precificação, fontes primárias de informações, controles internos e disposições gerais. Após a explanação teórica grande foco foi dado quanto à alocação no segmento de renda fixa e variável, com especificações dos tipos de ativos permitidos pela resolução ficando assim proposto para 2019 na estratégia de alocação: Segmento de renda fixa 90% e renda variável 10%. Dos tipos de ativos como estratégia renda fixa, limite inferior – LI, Estratégia Alvo – EA e limite superior – LS, assim ficou definido respectivamente: Art 7º I “b” – 15% (LI) - 50% (EA) e 100% (LS); Art 7º, III, alínea “a” – 0% (LI) – 10%(EA) e 40% (LS); Art 7º, IV, alínea “a” – 10% (LI) – 30% (EA) e 40% (LS); Art 7º, VI, alínea “a” – 0% (LI) – 0% (EA) e 4% (LS); Art 7º, VII, “a” – 0% (LI) – 0% (EA) e 5% (LS); Art 7º, VII, “b” – 0% (LI) – 0% (EA) e 5% (LS) e Art 7º, VII, “c” – 0% (LI) – 0% (EA) e 5% (LS). Dos demais ativos como estratégia na renda variável, assim se definiu respectivamente: Art 8º, I, “a” – 0% (LI) – 3% (EA) e 10% (LS); Art 8º, I, “b” – 0% (LI) – 0% (EA) e 10% (LS); Art 8º, II, “a” – 0% (LI) – 5% (EA) e 20% (LS); Art 8º, III – 0% (LI) – 2% (EA) e 10% LS); Art 8º, IV, “a” – 0% (LI) – 0% (EA) e 5% (LS) e Art

8º, IV, “b” – 0% (LI) – 0% (EA e 5% (LS). O Sr José Coelho Júnior permaneceu a disposição dos presentes até o final da reunião para esclarecer todas as dúvidas e questionamentos que se fizeram necessários ao que foi esclarecido e respondido com muita propriedade e competência. Na sequência também foi dado espaço para os representantes da Meta Asset Management LTDA, empresa de investimentos da cidade do Rio de Janeiro que, por meio de ligação em vídeo do aplicativo whatsapp, mantiveram contato com presentes da reunião para fazer a divulgação da empresa e demonstrar os fundos que estão no mercado como enquadrados aos RPPS e performando positivamente diante do cenário econômico atual como também colocaram sua visão do mercado financeiro diante do momento político e as incertezas que a ocasião provoca. Foi então acordado que, a princípio, seria providenciado o credenciamento da instituição para um possível estudo para uma alocação na carteira oferecida. A presidente do CMP ficou com o compromisso de reunir os demais membros para deliberarem sobre a aprovação da política de investimentos para 2019. Nada mais tendo a acrescentar, deu-se a reunião por encerrada sendo esta ata lavrada por mim Maria Gorete Marca e consta com a lista de presença em anexo.